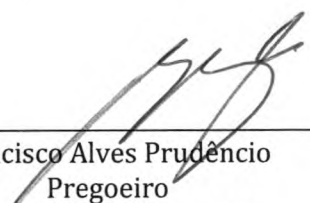


AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que teve como objeto Eventual Contratação de empresa especializada, com material e mão de obra, destinada a perfuração de 04 (quatro) poços artesiano de 6" Polegadas, com até 200 metros profundidade, para atendimento das necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Saiu como vencedor da licitação, a empresa: MENEZES E MOREIRA LTDA, CNPJ nº 63.535.0006/0001-20, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, pelo valor total registrado de R\$: 260.968,00 (Duzentos e sessenta mil novecentos e sessenta e oito reais); Considerando que o critério de julgamento determinado foi o de Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data dessa publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Açailândia/MA, 19 de junho 2020. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Port. nº 089/2019-SAAE



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1045, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/026/2020	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PP/026/2020	6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0609.2	12
---	----

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 147 - MARIA SILVA LIMA	13
PORTARIA/IPSEMA Nº 149 - MARIA DAS DORES RODRIGUES	13

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020	13
--	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 036/2020 - SEMAD	13
PORTARIA Nº. 0045/2020 - SEMAD	14
PORTARIA Nº. 037/2020 - SEMAD	14
PORTARIA Nº. 035/2020 - SEMAD	15
PORTARIA Nº. 038/2020 - SEMAD	15
PORTARIA Nº. 039/2020 - SEMAD	15
PORTARIA Nº. 040/2020 - SEMAD	16
PORTARIA Nº. 041/2020 - SEMAD	16
PORTARIA Nº. 042/2020 - SEMAD	17
PORTARIA Nº. 043/2020 - SEMAD	17
PORTARIA Nº. 044/2020 - SEMAD	18

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/026/2020

Em 22 de junho de 2020, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Economia Finanças, portador do CPF nº 253.266.003-15, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - SRP, sob o regime de



PORTARIA/IPSEMA Nº 147, DE 16 DE JUNHO DE 2020. *Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora MARIA SILVA LIMA, e dá outras providências.* A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso XIV do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de novembro de 2019, **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Município de Açailândia – IPSEMA e Laudo Médico Pericial anexados ao Processo Administrativo nº 008/2020, **R E S O L V E:** **Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à servidora **MARIA SILVA LIMA**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 000071890997-6 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 802.069.563-04, admitida em 01/02/2008, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 5505-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais e sem paridade, apurado pelo sistema SAAP do TCE/MA, no valor mensal de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. **Parágrafo único.** O valor dos proventos será reajustado para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme o disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 324/2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020). **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO** Presidente do IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 149 - MARIA DAS DORES RODRIGUES

PORTARIA/IPSEMA Nº 149, DE 16 DE JUNHO DE 2020. *Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DAS DORES RODRIGUES, e dá outras providências.* A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso XIV do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de novembro de 2019, **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Município de Açailândia – IPSEMA anexado ao Processo Administrativo nº 015/2020, **R E S O L V E:** **Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS DORES RODRIGUES**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 000120958399-0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 413.304.043-00, admitida em 02/05/1994, ocupante do cargo de Professora III, matrícula nº 1661-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com

proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 5.379,34 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, constituído das seguintes verbas: **R\$ 4.137,95** (vencimento) acrescido de **R\$ 1.034,49** (quinquênios) + **R\$ 206,90** (adicional de formação continuada – 5%, conforme Lei Municipal nº 349/2010), com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. **Parágrafo único.** O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 54, da Lei Municipal nº 324/2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020). **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO** Presidente do IPSEMA

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que teve como objeto Eventual Contratação de empresa especializada, com material e mão de obra, destinada a perfuração de 04 (quatro) poços artesiano de 6" Polegadas, com até 200 metros profundidade, para atendimento das necessidades do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Saiu como vencedor da licitação, a empresa: MENEZES E MOREIRA LTDA, CNPJ nº 63.535.0006/0001-20, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, pelo valor total registrado de R\$: 260.968,00 (Duzentos e sessenta mil novecentos e sessenta e oito reais); Considerando que o critério de julgamento determinado foi o de Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data dessa publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Açailândia/MA, 19 de junho 2020. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 036/2020 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município